



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 1 de 7

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Aviso de Licitação | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.799, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora **MARLENI FERREIRA DA SILVA**, RG. nº 2.266.932, para exercer o cargo de **ATENDENTE**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2012, classificada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.800, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor **MARCOS VINICIUS FLORES DE LIMA**, RG. nº 44.812.227-3, para exercer o cargo de **ATENDENTE**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2012, classificado em 5º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro

de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.801, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora **DANIELA APARECIDA DO NASCIMENTO ANDRADE**, RG. nº 49.684.281-X, para exercer o cargo de **ATENDENTE**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2012, classificada em 6º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.802, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data o servidor **ALISSON FREITAS FIOREZI**, RG. nº 41.122.728-2, para exercer o cargo de **OPERADOR DE MAQUINA**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2012, classificado em 1º lugar,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 3 de 7

fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "D", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Parágrafo Único - O servidor **ALISSON FREITAS FIOREZI** é servidor público efetivo, lotado no cargo de **MOTORISTA** desde 07/06/2017, passando a exercer o cargo mencionado no *caput* deste artigo em estágio probatório de 3 (três) anos, nos termos do artigo 24, da Lei Complementar Municipal n. 1.673/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro de 2022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....
PORTARIA Nº 10.803, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora **VANESSA CRISTINA GAMA GARCIA**, RG. nº 56.815.830-1, para exercer o cargo de **ESCRITURARIO**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2012, classificada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "B", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro de 2022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....
PORTARIA Nº 10.804, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre nomeação de

servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora **VERONICA NICASSO ALVES**, RG. nº 59.080.090-5, para exercer o cargo de **ESCRITURARIO**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2012, classificada em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "B", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro de 2022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....
PORTARIA Nº 10.805, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor **LUCAS COITINHO BALTAZAR**, RG. nº 56.538.847-2, para exercer o cargo de **ESCRITURÁRIO**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2012, classificado em 3º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "B", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro de 2022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 4 de 7

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.806, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora **MARIA EDUARDA NEVES**, RG. nº 44.812.473-7, para exercer o cargo de **ESCRITURÁRIO**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2012, classificada em 4º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "B", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.807, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora **FERNANDA CRISTINA DA SILVA DOMINGUES**, RG. nº. 48.184.525-2, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2012, classificada em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "G", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.808, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, RG. nº. 30.930.242-0, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2012, classificado em 3º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "G", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.809, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora **SARA ABBRA**, RG. nº. 49.882.277-1, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2012, classificada em 4º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "G", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 5 de 7

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....
PORTARIA Nº 10.810, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor **JOAO HENRIQUE FERRARESE LAPOLLA**, RG. nº. 54.946.462-1, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2012, classificado em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "U", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....
PORTARIA Nº 10.811, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor **OTAVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA**, RG. nº. 42.299.069-3, para exercer o cargo de **ALMOXARIFE**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi

habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2012, classificado em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "L", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....
PORTARIA Nº 10.813, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data o servidor **RODOLFO EDUARDO POCENTI**, RG. nº 43.206.116-2, para exercer o cargo de **LANÇADOR**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2012, classificado em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "P", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Parágrafo Único - O servidor **RODOLFO EDUARDO POCENTI** é servidor público efetivo, lotado no cargo de **auxiliar de lançadoria**, desde 30/06/2006, passando a exercer o cargo mencionado no *caput* deste artigo em estágio probatório de 3 (três) anos, nos termos do artigo 24, da Lei Complementar Municipal n. 1.673/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....
PORTARIA Nº 10.812, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 6 de 7

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora **ALINE CRISTINA BORGES RAIMUNDO**, RG. nº. 43.206.592-1, para exercer o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2012, classificado em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "K", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.814, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **ISABELA HENRIQUE VIEIRA**, RG. nº. 49.945.715-8 SSP/SP, para exercer o cargo de **DIRETOR DO PROCON**, referência "H", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE EXPEDIENTES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DE ARTESANATO.

Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 07/11/2022.

Término do recebimento das propostas: às 08:30 horas do dia 22/11/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h:40min do dia 22/11/2022.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br, ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br.

Severínia/SP, 04 de outubro de 2022.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULO MINIBUS EXECUTIVA, 16 LUGARES, DÍSEL, DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA, AIRBAGS FRONTAIS, RETROVISORES EXTERNOS AJUSTÁVEIS ELETRICAMENTE, AUXILIAR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, SISTEMA ANTICAPOTAMENTO, COR BRANCA.

Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 07/11/2022.

Término do recebimento das propostas: às 08:30 horas do dia 24/11/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h:40min do dia 24/11/2022.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br, ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br.

Severínia/SP, 04 de outubro de 2022.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 7 de 7

PREFEITA MUNICIPAL

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ef62-1b18-f105-71ba

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Severínia (SP), Edição nº 1119, ano VI, veiculado em 04 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SEVERINIA (CNPJ 46596235000199) em 04/11/2022 às 17:13:06 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ef62-1b18-f105-71ba>